



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 293/2010

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000058/2010-64.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor a seguir Relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º, alínea “h” da Portaria nº475/87.

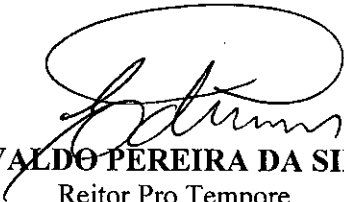
SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Judimar Carvalho Botelho	Professor	D-302	D-303	01.01.07 a 01.07.08	01/07/08
		D-303	D-304	01.07.08 a 01.01.10	01/01/10

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de maio de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore